Id:167C376C0382EA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 043/2023
**CONTRATO Nº:** 043/2023
**DISPENSA Nº:** 025/2023
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
**CONTRATADO:** ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO, CNPJ: 40.368.728/0001-95.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
**VALOR:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL)
**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE MARÇO DE 2023.
**VIGÊNCIA:** 08 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 08 de março de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5AC7B486EEA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 043/2023, Procedimento nº 025/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de março de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F1F3A5F8EA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 043/2023
**DISPENSA Nº:** 025/2023

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 043/2023, na modalidade Dispensa nº 025/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria de comunicação para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada ANTONIO DA SILVA CARVALHO FILHO, CNPJ: 40.368.728/0001-95, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

Boqueirão do Piauí - PI, em 08 de março de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5AC7B486EE8E4

Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
CNPJ: 06. 554.315/0001-67

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL **Nº 001/1998**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o art.66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a transmudação do Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência Social ocorrida no Município de Castelo do Piauí no ano de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa, visto a ausência nos arquivos da Prefeitura, de ato formal de nomeação, na data em que se iniciou o exercício do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **489/2023**, que resultou, com base no acervo probatório, no reconhecimento da aprovação em concurso público, obedecendo o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal, Regido pelo Edital nº **001/1998**;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idónea, Pessoal/Servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica NOMEADA, nos termos do artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de



1988, **ANTONIA VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo Público Efetivo de **Professora**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, em virtude de aprovação em concurso público, realizado na data de **09 de Fevereiro de 1998**, conforme Edital nº **001/1998**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início do exercício no cargo, **02 de março de 1998**, que também será considerada como a data de efetivação da Posse.

Art. 3º. Fica mantida a lotação atual em que o servidor se encontra, anteriormente concedida por ato formal.

Art. 4º. Esta Portaria não possui efeitos financeiros retroativos.

**CASTELO DO PIAUÍ – PI, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**



www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais